



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Publicação por incorreção
Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA
006/2026

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Aquisição de doces para datas comemorativas e ações diversas para grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e os grupos do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, para um período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$53.016,17 (cinquenta e três mil e dezesseis reais e dezessete centavos)

Data da Publicação no Diário Oficial: 23/03/2026
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2026 às 17h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licita@cruzmaltina.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.cruzmaltina.pr.gov.br/licitacoes>
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não
Margem de Preferência Local/Regional: () Sim (X) Não

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 23 de Março de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



Republicação por incorreção

LEI Nº. 894/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição inflacionária aos vencimentos dos servidores efetivos e empregados do Poder Executivo Municipal e aos Conselheiros Tutelares do Município, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Maurício Bueno de Camargo, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e, usando das suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição inflacionária, a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. A Tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais, Anexo V da Lei Municipal nº 313/2011 — Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais — passa a ter redação conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos vencimentos dos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 172/2006, no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento).

Parágrafo Único. A Tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos, Anexo I, da Lei Municipal nº 172/2006, passa a ter redação conforme Anexo II desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



Art. 3º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos vencimentos dos Empregados Públicos do Poder Executivo, contratados na forma da Lei Municipal nº 340/2013, no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento).

Parágrafo Único. A Tabela de Vencimentos dos Empregos Públicos na Área de Assistência Social, Anexo I da Lei Municipal nº 340/2013, passa a ter redação conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos subsídios dos Conselheiros Tutelares, regidos pela Lei Municipal nº 297/2011, no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento).

Art. 5º. A concessão da recomposição prevista nesta Lei não se aplicará aos profissionais do magistério público municipal, cujos vencimentos seguem regramento próprio em conformidade com o Piso Nacional do Magistério.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina- PR, aos 12 de março de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

ANEXO I DA LEI Nº 894/2026																	
ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS																	
INTERNÍVEIS 3%																	
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																	
CARGO- MÉDICO CLINICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	11.121,34	11.454,98	11.798,63	12.152,59	12.517,17	12.892,68	13.279,46	13.677,85	14.088,18	14.510,83	14.946,15	15.394,54	15.856,37	16.332,06	16.822,02	17.326,69	17.846,49
Classe B - Pós-Graduação	12.233,47	12.600,48	12.978,49	13.367,85	13.768,88	14.181,95	14.607,41	15.045,63	15.497,00	15.961,91	16.440,77	16.933,99	17.442,01	17.965,27	18.504,23	19.059,35	19.631,13
Classe C - Mestrado	13.456,82	13.860,53	14.276,34	14.704,63	15.145,77	15.600,14	16.068,15	16.550,19	17.046,70	17.558,10	18.084,84	18.627,39	19.186,21	19.761,80	20.354,65	20.965,29	21.594,25
* Redutor Conforme Lei organica 001/97 art.																	
CARGO- ODONTOLOGO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.851,67	3.967,22	4.086,24	4.208,82	4.335,09	4.465,14	4.599,10	4.737,07	4.879,18	5.025,56	5.176,32	5.331,61	5.491,56	5.656,31	5.826,00	6.000,78	6.180,80
Classe B - Pós-Graduação	4.236,84	4.363,94	4.494,86	4.629,71	4.768,60	4.911,66	5.059,00	5.210,78	5.367,10	5.528,11	5.693,95	5.864,77	6.040,72	6.221,94	6.408,60	6.600,85	6.798,88
Classe C - Mestrado	4.660,52	4.800,34	4.944,35	5.092,68	5.245,46	5.402,82	5.564,91	5.731,85	5.903,81	6.080,92	6.263,35	6.451,25	6.644,79	6.844,13	7.049,46	7.260,94	7.478,77
CARGO- PSICOLOGA(O)																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

CARGO: VETERINÁRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44

CARGO: BIOQUÍMICO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.388,96	3.490,63	3.595,35	3.703,21	3.814,30	3.928,73	4.046,60	4.167,99	4.293,03	4.421,82	4.554,48	4.691,11	4.831,85	4.976,80	5.126,11	5.279,89	5.438,29
Classe B - Pós-Graduação	3.727,86	3.839,69	3.954,88	4.073,53	4.195,73	4.321,61	4.451,26	4.584,79	4.722,34	4.864,01	5.009,93	5.160,22	5.315,03	5.474,48	5.638,72	5.807,88	5.982,11
Classe C - Mestrado	4.100,64	4.223,66	4.350,37	4.480,88	4.615,31	4.753,77	4.896,38	5.043,27	5.194,57	5.350,41	5.510,92	5.676,25	5.846,53	6.021,93	6.202,59	6.388,67	6.580,33

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

CARGO: FONOAUDIÓLOGO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.742,62	4.905,50	5.052,66	5.204,24	5.360,37	5.521,18	5.686,82	5.857,42	6.033,14	6.214,14	6.400,56	6.592,58	6.790,36	6.994,07	7.203,89	7.420,01	7.642,61
Classe B - Pós-Graduação	5.238,88	5.396,05	5.557,93	5.724,67	5.896,41	6.073,30	6.255,50	6.443,16	6.636,46	6.835,55	7.040,62	7.251,84	7.469,39	7.693,47	7.924,28	8.162,01	8.406,87
Classe C - Mestrado	5.742,77	5.935,65	6.113,72	6.297,13	6.486,05	6.680,63	6.881,05	7.087,48	7.300,10	7.519,11	7.744,68	7.977,02	8.216,33	8.462,82	8.716,71	8.978,21	9.247,55

CARGO: FISIOTERAPEUTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.499,17	2.574,15	2.651,37	2.730,91	2.812,84	2.897,22	2.984,14	3.073,66	3.165,87	3.260,85	3.358,68	3.459,44	3.563,22	3.670,12	3.780,22	3.893,63	4.010,43
Classe B - Pós-Graduação	2.749,09	2.831,56	2.916,51	3.004,00	3.094,12	3.186,95	3.282,55	3.381,03	3.482,46	3.586,93	3.694,54	3.805,38	3.919,54	4.037,13	4.158,24	4.282,99	4.411,48
Classe C - Mestrado	3.024,00	3.114,72	3.208,16	3.304,40	3.403,53	3.505,64	3.610,81	3.719,13	3.830,71	3.945,63	4.064,00	4.185,92	4.311,49	4.440,84	4.574,06	4.711,29	4.852,63

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.742,62	4.905,50	5.052,66	5.204,24	5.360,37	5.521,18	5.686,82	5.857,42	6.033,14	6.214,14	6.400,56	6.592,58	6.790,36	6.994,07	7.203,89	7.420,01	7.642,61
Classe B - Pós-Graduação	5.238,88	5.396,05	5.557,93	5.724,67	5.896,41	6.073,30	6.255,50	6.443,16	6.636,46	6.835,55	7.040,62	7.251,84	7.469,39	7.693,47	7.924,28	8.162,01	8.406,87
Classe C - Mestrado	5.742,77	5.935,65	6.113,72	6.297,13	6.486,05	6.680,63	6.881,05	7.087,48	7.300,10	7.519,11	7.744,68	7.977,02	8.216,33	8.462,82	8.716,71	8.978,21	9.247,55



CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Edição Nº: 1626

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.742,42	4.905,50	5.052,44	5.204,24	5.360,37	5.521,18	5.686,82	5.857,42	6.033,14	6.214,14	6.400,56	6.592,58	6.790,36	6.994,07	7.203,89	7.420,01	7.642,61
Classe B - Pós-Graduação	5.238,88	5.396,05	5.557,93	5.724,67	5.896,41	6.073,30	6.255,50	6.443,16	6.636,46	6.835,55	7.040,62	7.251,84	7.469,39	7.693,47	7.924,28	8.162,01	8.406,87
Classe C - Mestrado	5.742,77	5.935,45	6.113,72	6.297,13	6.486,05	6.680,63	6.881,05	7.087,48	7.300,10	7.519,11	7.744,68	7.977,02	8.216,33	8.462,82	8.716,71	8.978,21	9.247,55

CARGO: PISCÓLOGO - PSE																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.540,79	2.617,01	2.695,52	2.776,39	2.859,68	2.945,47	3.033,84	3.124,85	3.218,60	3.315,15	3.414,61	3.517,05	3.622,56	3.731,24	3.843,17	3.958,47	4.077,22
Classe B - Pós-Graduação	2.794,87	2.878,72	2.965,08	3.054,03	3.145,65	3.240,02	3.337,22	3.437,34	3.540,46	3.646,67	3.756,07	3.868,75	3.984,81	4.104,36	4.227,49	4.354,31	4.484,94
Classe C - Mestrado	3.074,36	3.166,59	3.261,58	3.359,43	3.460,21	3.564,02	3.670,94	3.781,07	3.894,50	4.011,34	4.131,68	4.255,63	4.383,30	4.514,80	4.650,24	4.789,75	4.933,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERVÊIS 3 %
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.580,67	2.658,09	2.737,63	2.819,97	2.904,57	2.991,70	3.081,45	3.173,90	3.269,12	3.367,19	3.468,20	3.572,25	3.679,42	3.789,80	3.903,49	4.020,60	4.141,22
Classe B - Ensino Superior	2.838,74	2.923,90	3.011,62	3.101,96	3.195,02	3.290,87	3.389,60	3.491,29	3.596,03	3.703,91	3.815,03	3.929,48	4.047,36	4.168,78	4.293,84	4.422,66	4.555,34
Classe C - Pós Graduação	3.122,61	3.216,29	3.312,78	3.412,16	3.514,53	3.619,96	3.728,56	3.840,42	3.955,63	4.074,30	4.196,53	4.322,42	4.452,10	4.585,66	4.723,23	4.864,93	5.010,87

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.987,01	3.076,62	3.168,92	3.263,99	3.361,91	3.462,76	3.566,65	3.673,65	3.783,85	3.897,37	4.014,29	4.134,72	4.258,76	4.386,52	4.518,12	4.653,66	4.793,27
Classe B - Ensino Superior	3.285,71	3.384,28	3.485,81	3.590,39	3.698,10	3.809,04	3.923,31	4.041,01	4.162,24	4.287,11	4.415,72	4.548,19	4.684,64	4.825,18	4.969,93	5.119,03	5.272,60
Classe C - Pós Graduação	3.614,28	3.722,71	3.834,39	3.949,42	4.067,91	4.189,94	4.315,64	4.445,11	4.578,46	4.715,82	4.857,29	5.003,01	5.153,10	5.307,70	5.466,93	5.630,93	5.799,86

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.947,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.144,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.987,02	3.076,63	3.168,93	3.264,00	3.361,92	3.462,77	3.566,66	3.673,66	3.783,87	3.897,38	4.014,31	4.134,73	4.258,78	4.386,54	4.518,14	4.653,68	4.793,29
Classe B - Ensino Superior	3.285,72	3.384,29	3.485,82	3.590,40	3.698,11	3.809,05	3.923,32	4.041,02	4.162,25	4.287,12	4.415,74	4.548,21	4.684,65	4.825,19	4.969,95	5.119,05	5.272,62
Classe C - Pós Graduação	3.614,29	3.722,72	3.834,40	3.949,44	4.067,92	4.189,96	4.315,66	4.445,13	4.578,48	4.715,83	4.857,31	5.003,03	5.153,12	5.307,71	5.466,94	5.630,95	5.799,88

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.172,36	2.237,53	2.304,66	2.373,80	2.445,01	2.518,36	2.593,91	2.671,73	2.751,88	2.834,44	2.919,47	3.007,05	3.097,27	3.190,18	3.285,89	3.384,47	3.486,00
Classe B - Ensino Superior	2.389,60	2.461,28	2.535,12	2.611,18	2.689,51	2.770,20	2.853,30	2.938,90	3.027,07	3.117,88	3.211,42	3.307,76	3.406,99	3.509,20	3.614,48	3.722,91	3.834,60
Classe C - Pós Graduação	2.628,56	2.707,41	2.788,63	2.872,29	2.958,46	3.047,22	3.138,63	3.232,79	3.329,78	3.429,67	3.532,56	3.638,54	3.747,69	3.860,12	3.975,93	4.095,20	4.218,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

CARGO- INSTRUTOR DE INFORMÁTICA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,14	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61
Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,58	3.045,38	3.136,64	3.230,74	3.327,66	3.427,49	3.530,31

CARGO: ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.272,49	2.340,87	2.411,10	2.483,43	2.557,93	2.634,67	2.713,71	2.795,12	2.878,98	2.965,34	3.054,31	3.145,93	3.240,31	3.337,52	3.437,65	3.540,78	3.647,00
Classe B - Ensino Superior	2.499,94	2.574,94	2.652,21	2.731,77	2.813,73	2.898,14	2.985,08	3.074,63	3.166,87	3.261,88	3.359,74	3.460,53	3.564,34	3.671,27	3.781,41	3.894,85	4.011,70
Classe C - Pós Graduação	2.749,95	2.832,45	2.917,43	3.004,95	3.095,10	3.187,95	3.283,59	3.382,10	3.483,54	3.588,07	3.695,71	3.806,58	3.920,78	4.038,40	4.159,95	4.284,34	4.412,87

CARGO: ENCARREGADO DE PESSOAL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,16	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61
Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,58	3.045,38	3.136,64	3.230,74	3.327,66	3.427,49	3.530,31

CARGO: ENCARGADO DE PATRIMÔNIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,16	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61
Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,58	3.045,38	3.136,64	3.230,74	3.327,66	3.427,49	3.530,31

CARGO: TÉCNICO E FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,16	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61
Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,58	3.045,38	3.136,64	3.230,74	3.327,66	3.427,49	3.530,31

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	3.284,49	3.383,02	3.484,52	3.589,05	3.696,72	3.807,42	3.921,85	4.039,51	4.160,69	4.285,51	4.414,08	4.546,50	4.682,90	4.823,38	4.968,09	5.117,13	5.270,64
Classe B - Ensino Superior	3.612,94	3.721,23	3.832,97	3.947,94	4.064,39	4.188,39	4.314,04	4.443,46	4.576,76	4.714,07	4.855,49	5.001,15	5.151,19	5.305,72	5.464,89	5.628,84	5.797,71
Classe C - Pós Graduação	3.974,23	4.093,46	4.216,26	4.342,75	4.473,03	4.607,23	4.745,44	4.887,81	5.034,44	5.185,47	5.341,04	5.501,27	5.666,31	5.836,29	6.011,38	6.191,73	6.377,48

CARGO: PROJETISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,16	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61
Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,58	3.045,38	3.136,64	3.230,74	3.327,66	3.427,49	3.530,31

CARGO: CONTROLADOR DE FRUTAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.818,14	1.872,70	1.928,89	1.986,75	2.046,36	2.107,75	2.170,98	2.236,11	2.303,19	2.372,29	2.443,46	2.516,76	2.592,26	2.670,03	2.750,13	2.832,63	2.917,61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

Classe B - Ensino Superior	1.999,98	2.059,98	2.121,77	2.185,43	2.250,99	2.318,52	2.388,08	2.459,72	2.533,51	2.609,52	2.687,80	2.768,43	2.851,49	2.937,03	3.025,14	3.115,90	3.209,37
Classe C - Pós Graduação	2.199,97	2.265,97	2.333,95	2.403,97	2.476,09	2.550,37	2.626,88	2.705,69	2.786,86	2.870,47	2.956,38	3.044,38	3.134,44	3.226,74	3.321,44	3.418,67	3.518,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNIVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.347,78	2.418,21	2.490,76	2.565,48	2.642,45	2.721,72	2.803,37	2.887,47	2.974,10	3.063,32	3.155,22	3.249,88	3.347,37	3.447,79	3.551,23	3.657,76	3.767,50
Classe B - Ensino Superior	2.582,56	2.660,03	2.739,84	2.822,03	2.906,49	2.993,89	3.083,71	3.176,22	3.271,51	3.369,65	3.470,74	3.574,86	3.682,11	3.792,57	3.906,35	4.023,54	4.144,25
Classe C - Pós Graduação	2.840,81	2.926,04	3.013,82	3.104,23	3.197,36	3.293,28	3.392,08	3.493,84	3.598,66	3.706,42	3.817,82	3.932,35	4.050,32	4.171,83	4.296,99	4.425,90	4.558,67

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.347,78	2.418,21	2.490,76	2.565,48	2.642,45	2.721,72	2.803,37	2.887,47	2.974,10	3.063,32	3.155,22	3.249,88	3.347,37	3.447,79	3.551,23	3.657,76	3.767,50
Classe B - Ensino Superior	2.582,56	2.660,03	2.739,84	2.822,03	2.906,49	2.993,89	3.083,71	3.176,22	3.271,51	3.369,65	3.470,74	3.574,86	3.682,11	3.792,57	3.906,35	4.023,54	4.144,25
Classe C - Pós Graduação	2.840,81	2.926,04	3.013,82	3.104,23	3.197,36	3.293,28	3.392,08	3.493,84	3.598,66	3.706,42	3.817,82	3.932,35	4.050,32	4.171,83	4.296,99	4.425,90	4.558,67

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.276,06	2.344,34	2.414,67	2.487,11	2.561,73	2.638,58	2.717,73	2.799,27	2.883,24	2.969,74	3.058,83	3.150,40	3.245,12	3.342,47	3.442,74	3.546,03	3.652,41
Classe B - Ensino Superior	2.503,67	2.578,78	2.656,14	2.735,82	2.817,90	2.902,44	2.989,51	3.079,19	3.171,57	3.266,72	3.364,72	3.465,66	3.569,43	3.676,72	3.787,02	3.900,63	4.017,65
Classe C - Pós Graduação	2.754,03	2.836,65	2.921,75	3.009,41	3.099,69	3.192,68	3.288,46	3.387,11	3.488,73	3.593,39	3.701,19	3.812,23	3.926,59	4.044,39	4.165,72	4.290,69	4.419,41

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.276,06	2.344,34	2.414,67	2.487,11	2.561,73	2.638,58	2.717,73	2.799,27	2.883,24	2.969,74	3.058,83	3.150,40	3.245,12	3.342,47	3.442,74	3.546,03	3.652,41
Classe B - Ensino Superior	2.503,67	2.578,78	2.656,14	2.735,82	2.817,90	2.902,44	2.989,51	3.079,19	3.171,57	3.266,72	3.364,72	3.465,66	3.569,43	3.676,72	3.787,02	3.900,63	4.017,65
Classe C - Pós Graduação	2.754,03	2.836,65	2.921,75	3.009,41	3.099,69	3.192,68	3.288,46	3.387,11	3.488,73	3.593,39	3.701,19	3.812,23	3.926,59	4.044,39	4.165,72	4.290,69	4.419,41

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,64	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.947,44	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,64	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.947,44	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

CARGO: MONITORA I																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

CARGO: SECRETARIO ESCOLAR																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Ensino Superior	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Pós Graduação	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº. 313/2011 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS 3%
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO:MOTORISTA - C																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.878,24	1.934,59	1.992,62	2.052,40	2.113,98	2.177,39	2.242,72	2.310,00	2.379,30	2.450,68	2.524,20	2.599,92	2.677,92	2.758,26	2.841,01	2.926,24	3.014,02
Classe B - Fund Completo	2.066,06	2.128,05	2.191,89	2.257,64	2.325,37	2.395,13	2.466,99	2.541,00	2.617,23	2.695,74	2.776,62	2.859,92	2.945,71	3.034,08	3.125,11	3.218,86	3.315,43
Classe C - Ensino Médio	2.272,67	2.340,85	2.411,08	2.483,41	2.557,91	2.634,65	2.713,69	2.795,10	2.878,95	2.965,32	3.054,28	3.145,91	3.240,28	3.337,49	3.437,62	3.540,75	3.646,97

CARGO: MOTORISTA - D																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	2.003,45	2.063,55	2.125,46	2.189,22	2.254,90	2.322,55	2.392,22	2.463,99	2.537,91	2.614,05	2.692,47	2.773,24	2.856,44	2.942,13	3.030,40	3.121,31	3.214,95
Classe B - Fund Completo	2.203,80	2.269,91	2.338,01	2.408,15	2.480,39	2.554,80	2.631,45	2.710,39	2.791,70	2.875,45	2.961,72	3.050,57	3.142,08	3.236,35	3.333,44	3.433,44	3.536,44
Classe C - Ensino Médio	2.424,17	2.496,90	2.571,81	2.648,96	2.728,43	2.810,28	2.894,59	2.981,43	3.070,87	3.163,00	3.257,89	3.355,62	3.456,29	3.559,98	3.666,78	3.776,78	3.890,09

CARGO: MOTORISTA - E																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	2.128,71	2.192,57	2.258,35	2.326,10	2.395,88	2.467,76	2.541,79	2.618,04	2.696,59	2.777,48	2.860,81	2.946,63	3.035,03	3.126,08	3.219,86	3.316,46	3.415,95
Classe B - Fund Completo	2.341,58	2.411,83	2.484,18	2.558,71	2.635,47	2.714,53	2.795,97	2.879,85	2.966,24	3.055,23	3.146,89	3.241,30	3.338,53	3.438,69	3.541,85	3.648,11	3.757,55
Classe C - Ensino Médio	2.575,74	2.653,01	2.732,60	2.814,58	2.899,02	2.985,99	3.075,57	3.167,83	3.262,87	3.360,76	3.461,58	3.565,43	3.672,39	3.782,56	3.896,04	4.012,92	4.133,31

CARGO - OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	1.824,19	1.878,92	1.935,28	1.993,34	2.053,14	2.114,74	2.178,18	2.243,52	2.310,83	2.380,15	2.451,56	2.525,11	2.600,86	2.678,88	2.759,25	2.842,03	2.927,29
Classe B - Ensino Médio	2.006,61	2.066,81	2.128,81	2.192,68	2.258,46	2.326,21	2.396,00	2.467,88	2.541,91	2.618,17	2.696,71	2.777,62	2.860,94	2.946,77	3.035,18	3.126,23	3.220,02
Classe C - Ensino Superior	2.207,27	2.273,49	2.341,69	2.411,94	2.484,30	2.558,83	2.635,60	2.714,66	2.796,10	2.879,99	2.966,39	3.055,38	3.147,04	3.241,45	3.338,69	3.438,85	3.542,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

CARGO: MECÂNICO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	1.824,19	1.878,92	1.935,28	1.993,34	2.053,14	2.114,74	2.178,18	2.243,52	2.310,83	2.380,15	2.451,56	2.525,11	2.600,86	2.678,88	2.759,25	2.842,03	2.927,29
Classe B - Ensino Médio	2.006,61	2.066,81	2.128,81	2.192,68	2.258,46	2.326,21	2.396,00	2.467,88	2.541,91	2.618,17	2.696,71	2.777,62	2.860,94	2.946,77	3.035,18	3.126,23	3.220,02
Classe C - Ensino Superior	2.207,27	2.273,49	2.341,69	2.411,94	2.484,30	2.558,83	2.635,60	2.714,66	2.796,10	2.879,99	2.966,39	3.055,38	3.147,04	3.241,45	3.338,69	3.438,85	3.542,02

CARGO: ELETRICISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	1.824,19	1.878,92	1.935,28	1.993,34	2.053,14	2.114,74	2.178,18	2.243,52	2.310,83	2.380,15	2.451,56	2.525,11	2.600,86	2.678,88	2.759,25	2.842,03	2.927,29
Classe B - Ensino Médio	2.006,61	2.066,81	2.128,81	2.192,68	2.258,46	2.326,21	2.396,00	2.467,88	2.541,91	2.618,17	2.696,71	2.777,62	2.860,94	2.946,77	3.035,18	3.126,23	3.220,02
Classe C - Ensino Superior	2.207,27	2.273,49	2.341,69	2.411,94	2.484,30	2.558,83	2.635,60	2.714,66	2.796,10	2.879,99	2.966,39	3.055,38	3.147,04	3.241,45	3.338,69	3.438,85	3.542,02

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.878,24	1.934,59	1.992,62	2.052,40	2.113,98	2.177,39	2.242,72	2.310,00	2.379,30	2.450,68	2.524,20	2.599,92	2.677,92	2.758,26	2.841,01	2.926,24	3.014,02
Classe B - Fund Completo	2.066,06	2.128,05	2.191,89	2.257,64	2.325,37	2.395,13	2.466,99	2.541,00	2.617,23	2.695,74	2.776,62	2.859,92	2.945,71	3.034,08	3.125,11	3.218,86	3.315,43
Classe C - Ensino Médio	2.272,67	2.340,85	2.411,08	2.483,41	2.557,91	2.634,65	2.713,69	2.795,10	2.878,95	2.965,32	3.054,28	3.145,91	3.240,28	3.337,49	3.437,62	3.540,75	3.646,97

CARGO: VIGIA																	
NÍVEL	7	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Fund Completo	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Ensino Médio	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23



**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná**

E-mail: prefeitura@cruzmalina.pr.gov.br

Telephone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Edição Nº: 1626

CARGO: COVEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.788,76	1.842,42	1.897,70	1.954,63	2.013,27	2.073,66	2.135,87	2.199,95	2.265,95	2.333,93	2.403,94	2.476,06	2.550,34	2.626,85	2.705,66	2.786,83	2.870,43
Classe B - Fund Completo	1.967,64	2.026,67	2.087,47	2.150,09	2.214,59	2.281,03	2.349,46	2.419,94	2.492,54	2.567,32	2.644,34	2.723,67	2.805,38	2.889,54	2.976,23	3.065,51	3.157,48
Classe C - Ensino Médio	2.164,40	2.229,33	2.296,21	2.365,10	2.436,05	2.509,13	2.584,41	2.661,94	2.741,80	2.824,05	2.908,77	2.996,04	3.085,92	3.178,49	3.273,85	3.372,06	3.473,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

ANEXO II DO PROJETO DANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 10/2025 ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 172/2006				
EMPREGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
MÉDICO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 11.121,34
DENTISTA	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 3.793,41
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	1	40H	Ensino Superior completo	R\$ 4.378,88
TÉCNICO (A) ENFERMAGEM	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico enfermagem	R\$ 1.808,55
TÉCNICO (A) EM HIGIENE DENTAL	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1.808,55
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	1	40H	Ensino Médio Completo+Técnico na área	R\$ 1.808,55
AGENTE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	2	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 1.818,14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	40H	Ensino Médio Completo	R\$ 2.276,07

* Redutor Conforme Lei organica 001/97 art.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - LEI 340/2013

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Número de Cargos	Grau de Escolaridade	Remuneração
				Mensal
Assistente Social	30 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 4.378,88
Psicólogo	40 hrs.	1	Ensino Superior com registro no órgão da classe	R\$ 4.378,88
Auxiliar administrativo	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.878,53
Operador de Bolsa Família	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.826,44
Educador Social	40 hrs	1	Ensino Médio Completo	R\$ 1.826,44
Pedagoga	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 4.378,88
Coordenador do CRAS	40hrs	1	Ensino Superior	R\$ 4.378,88

(Redação dada pela Lei nº 833/2025)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Republicação por incorreção

LEI Nº. 895/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério Municipal, conforme instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008 e **Medida Provisória assinada em 21 de janeiro de 2026**; altera o anexo III da Lei Municipal nº 475/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Mauricio Bueno de Camargo, fazer saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e, usando das suas atribuições, **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

Art. 1º O piso salarial dos profissionais do magistério municipal da rede pública passa a ser reajustado conforme os critérios estabelecidos pela Medida Provisória de 21 de janeiro de 2026, garantindo a adequação à legislação federal vigente.

Art. 2º Para os profissionais com regime de **40 horas semanais**, o piso salarial passa a ser de **R\$ 5.130,63** (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Único: Para os profissionais com regime de **20 horas semanais**, o piso salarial corresponderá a **R\$ 2.565,32** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º A correção prevista nesta Lei será aplicada ao Anexo III da Lei Municipal nº 475/2016, que passa a vigorar conforme o **Anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 5º A diferença salarial decorrente do reajuste estabelecido por esta Lei, relativa ao período compreendido entre a data de vigência **Medida Provisória assinada em 21 de janeiro de 2026**, e a data de publicação desta Lei, será paga de forma retroativa, podendo ser parcelada conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos 12 de março de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I DA LEI Nº. 895/2026

(ALTERA O ANEXO III DA LEI 475/2016)

ANEXO III - DA LEI MUNICIPAL N. 475/2016 TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 20 HORAS

PROGRESSÕES ENTRES AS CLASSES (04%)

A: MAGISTÉRIO = R\$ 2.433,88

B: LICENCIATURA PLENA = 10% SOBRE A

C: PÓS GRADUAÇÃO = 10% SOBRE B

GARGO - PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Magistério	2.565,32	2.667,93	2.774,65	2.885,63	3.001,06	3.121,10	3.245,94	3.375,78	3.510,81	3.651,25	3.797,30	3.949,19	4.107,15	4.271,44	4.442,30
Graduação	2.821,85	2.934,72	3.052,11	3.174,19	3.301,16	3.433,21	3.570,53	3.713,35	3.861,89	4.016,37	4.177,02	4.344,10	4.517,87	4.698,58	4.886,52
Pós-graduação	3.104,03	3.228,20	3.357,32	3.491,61	3.631,28	3.776,53	3.927,59	4.084,69	4.248,08	4.418,00	4.594,72	4.778,51	4.969,65	5.168,44	5.375,17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125-20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO III - DA LEI MUNICIPAL N. 475/2016 TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 40 HORAS

PROGRESSÕES ENTRE AS CLASSES (04%)

A: MAGISTÉRIO = R\$ 4.867,77

B: LICENCIATURA PLENA = 10% SOBRE A

C: PÓS GRADUAÇÃO = 10% SOBRE B

GARGO - PROFESSOR - 40 HORAS SEMANAIS															
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Magistério	5.130,63	5.335,85	5.549,29	5.771,26	6.002,11	6.242,19	6.491,87	6.751,55	7.021,61	7.302,47	7.594,57	7.898,36	8.214,29	8.542,86	8.884,58
Graduação	5.643,69	5.869,44	6.104,22	6.348,39	6.602,32	6.866,41	7.141,06	7.426,70	7.723,77	8.032,72	8.354,03	8.688,19	9.035,72	9.397,15	9.773,04
Pós-graduação	6.208,06	6.456,38	6.714,64	6.602,32	7.262,55	7.553,05	7.855,17	8.169,37	8.496,15	8.836,00	9.189,44	9.557,01	9.939,29	10.33638 7	10.750,3 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



PORTARIA Nº 122/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Maurício Bueno de Camargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 74/2026, que concedeu gratificação de função no percentual de 60% à servidora GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 515290, para exercício da Chefia do Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente revogação decorre da suspensão da gratificação anteriormente concedida, ocorrida em 12 de março de 2026, cessando seus efeitos financeiros e administrativos a partir da referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Cruzmaltina/PR, 24 de março de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 04/2026

Aprovação da Prestação de contas do recurso recebido do FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA destinado: **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.** Prestação de contas final. VALOR DO REPASSE: **75.000,00**, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE,

Através de reunião extraordinária realizada no dia 24/03/2026 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 03/2026 vem através desta:

I – Aprovar a Prestação de contas final do recurso recebido do FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA destinado: **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.**

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 24 de março de 2026.

Edilene Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal

Maurício Bueno de Camargo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 1626

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná

Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011

Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de
12/04/1996 (CMAS-LOAS)

RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre a Aprovação da execução do recurso Estadual, Piso Único de Assistência Social – PAS no ano de 2025 e aprova a reprogramação do saldo renamescente para o ano de 2026. recursos continuados Estaduais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 24/03/2025 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 001/2026 vem através desta:

I - Aprovar a execução do recurso Estadual, Piso Único de Assistência Social – PAS no ano de 2025.

II- Aprovar a reprogramação do saldo renamescente para o ano de 2026.

III– Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 24 de março de 2026.

Margarida Eugênia Machado Ferreira
Presidente do CMAS

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal
Maurício Bueno de Camargo